

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">890/XII/4.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
<b>Assunto:</b>	<i>“Aprofunda os direitos dos trabalhadores do município de Lisboa que tenham sido transferidos para as freguesias ao abrigo da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, procedendo à sua primeira alteração”</i>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas</b>	Não parece justificar-se.
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (5. <sup>a</sup> ) *
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

\*A iniciativa encontra-se agendada para a **reunião plenária de 7 de maio**, pelo que não se justifica nesta fase, a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,  
Isabel Pereira  
DAPLEN  
11591